



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 155 / 2024

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, que seja enviado expediente através da Presidência desta Casa de Leis ao Prefeito Municipal de Corumbá/MS, o Sr. Marcelo Aguilar Iunes, solicitando que **"Sejam tomadas todas as providências, cabíveis, visando promover a efetiva Recomposição Numérica das Equipes, assim como, que sejam Estabelecidas as Metas de Produção, com suas respectivas Tabelas de Gratificações por Desempenho, Individualizado, aos Agentes Comunitários de Saúde-ACS e aos Agentes de Controle de Endemias-ACE, para atender as diversas Equipes dos Programas de Saúde, cadastradas no Município de Corumbá/MS".**

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação de recomposição das Equipes de Agentes Comunitários de Saúde, para atender aos Munícipes, moradores nos diversos Bairros do Município de Corumbá/MS, atende diversas reclamações de muitos desses citados Moradores e Munícipes Corumbaenses, principalmente, por estarem acompanhando essa redução, sistêmica no número desses citados Profissionais e baseia-se no fato de que, são esses Profissionais, que estão, sempre, mais próximos desses Munícipes, adentrando-se em seus lares e conhecendo os problemas que afligem a População sob suas responsabilidades, orientando-os e zelando por suas boas condições de saúde e, principalmente, dando vida ao "Programa de Saúde da Família". Importante se faz salientar que, o Trabalho de Campo, realizado por esses Agentes Comunitários de Saúde, contribuem, muito, ajudando a manter o fluxo contrário para a UPA e Hospitais, desafogando os atendimentos nesses locais de saúde, trazendo grande economia para o Município de Corumbá/MS, trabalhando com a prevenção de doenças, trabalhando diretamente com o acompanhamento de gestantes, acamados, idosos, sequelados de AVC, hipertensos, diabéticos e todos os demais membros da População Corumbaense, notadamente os mais vulneráveis e os que se localizam em áreas de maior risco, auxiliando, inclusive, nas tarefas referentes a Vacinação.

SALA DAS SESSÕES, 26 de Março de 2024





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a) - MDB

